



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

### PORTARIA Nº 32, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

#### "NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BARRACAS, AMBULANTES E ESPAÇOS PÚBLICOS DURANTE O CARNAVAL "BOM DEMAIS" 2017 NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, da LOM- Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** os servidores Braz de Fátima Pinheiro Silva – **PRESIDENTE**, Itamar Francisco Batista- **MEMBRO** e Emerson Carlos Macedo- **SUPLENTE**, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Avaliação de barracas, ambulantes e espaços públicos, durante o período do Carnaval de 2017, com as seguintes atribuições:

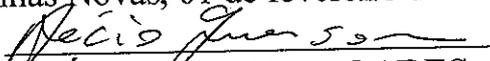
- 1) Realizar Avaliações de barracas, ambulantes e espaços públicos;
- 2) Realizar Vistorias em barracas, ambulantes e espaços públicos;
- 3) Emitir os respectivos Laudos para localização, valores e disposições das barracas, ambulantes e espaços públicos.

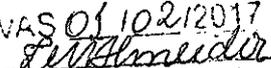
**Art. 2º** - Fica o servidor Itamar Francisco Batista designado para secretariar os trabalhos da referida Comissão.

**Art. 3º** - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias e horários destinados às avaliações, elaboração de relatórios e pareceres.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 01 de fevereiro de 2017.

  
**AÉCIO GUEDES SOARES**  
Prefeito Municipal

**À PUBLICAÇÃO**  
MINAS NOVAS 01/02/2017  
  
Fátima de Lourdes Martins Almeida  
**PRESIDENTE**